REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JALES - SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - MAURICIO COELHO ROCHA

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 120972

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Gerci M. Fernandes
OFICIAL

Jales, 3 .ª feira 02 / 01 / 2.001.-

(LIVRO 2) MATRÍCULA Nº 28.269, fls. 001.-

HISTÓRICO: VIDE.

DENOMINAÇÃO: PARTE DE CHÁCARA 01 (PARTE 1A1).-----
"JARDIM ARAPUÃ".----------

LOCALIZAÇÃO: RUA TAPAJÓS, à 76,20 metros de terras pertencentes a José Cerqueira.----------

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES.----------

CARACTERISTICOS: Terreno, sem benfeitorias, dentro - das seguintes medidas e confrontações: "PELA - FRENTE confronta-se com a Rua Tapajós; medindo - 12,50 metros; aos fundos mede 12,50 metros; - por ambos os lados mede 20,00 metros, confrontando-se pelo fundo e por um lado com a chácara 1-A e por outro lado com a chácara 1A2 (parte remanescentes), perfazendo a área total de 250,00 metros quadrados.----------
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01-M-28.036, deste oficial de Registro.----------
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Cadastrado junto a Municipalidade local sob nº 198860.----------
PROPRIETÁRIOS: 1º) PAULO IZUMI (RG.4 596 807 SSP/SP) (CPF/MF.525 972 298 15), comerciário;--------
2º) CACILDA SILVANA SIQUEIRA (RG. 13 114 282 SSP/SP) (CPF/MF.053 519 408 09), do lar ambos brasileiros; divorciados; residentes e domiciliados na rua Tapajós, nº 4053, nesta cidade.----------
JALES, 3ª feira, 02 DE JANEIRO DE 2.001.-

A DELEGADA: Luciliamarcia Fernandes

R.01-M-28.269 ----------
TÍTULO: COMPRA E VENDA.----------
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada aos 07 de - dezembro de 2.000, às fls. 254/255, do livro 183, no 1º Tabelião de Notas local.----------
TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualifica--dos.----------
ADQUIRENTE: ANTONIO CEZAR ROGÉRIO (RG.17 516 709 SSP/SP) (CPF/MF.098 188 528 42), brasileiro; co--merciário; casado sob o regime da comunhão par--cial de bens, após a Lei 6.515/77, com LAU-ZIVANIS APARECIDA MAXIMIANO ROGÉRIO (RG.14 566 --881 2 SSP/SP) (CPF/MF.055 033 518 86), brasileira, do lar; residentes e domiciliados à rua Tapajós, 4077, nesta cidade.----------
VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), --recebido anteriormente.----------
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MA--TRICULADO.----------
CONDIÇÕES: Não há especiais.----------
OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.----------
JALES, 3ª feira, 02 de janeiro de 2.001.
A DELEGADA: Luciliamarcia Fernandes
D.r$63,61 E.r$20,35 a.r$12,72 t.r$96,68.-

DOI para remanescente

REC/Nº 0068470.-

"Av.02".- Em 08 de Abril de 2.016.- (EDIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado aos **05** de **Abril** de **2.016**, com firma reconhecida, e demais documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi executada uma edificação para fins residenciais com **69,82 metros quadrados**, a qual posteriormente foi ampliada em **117,52 metros quadrados**, **totalizando 187,54 metros quadrados de construção**, com cobertura em telhas cerâmicas e parte em telhas de fibrocimento e laje, com as seguintes dependências: "**dois** quartos; **um** banheiro; **uma** sala; **uma** cozinha; **um** depósito; **uma** despensa; **uma** varanda; **alpendre** e **garagem**", a qual encontra-se subordinada ao número **4.077** da **Rua Tapajós**.-
O Escrevente, Julio Cesar Sestari (Julio Cesar Sestari).- **O 1º Substituto**, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes). **Protocolo 161.900**

"R.03" Em 30 de Agosto de 2.016 (ALIENAÇÃO FIDU-CIÁRIA)

(CONTINUA ÀS FLS.02).-

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73)

(MATRÍCULA N°28.269) **(FLS.02)**

Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO; n° 070085230010932;** emitida aos 25 de Agosto de 2.016, na cidade de São Paulo (SP), que fica digitalizada neste Cartório, os proprietário(s)/cônjuge(s)/garantidor(es): **ANTONIO CEZAR ROGÉRIO e sua esposa LAUZIVANIS APARECIDA MAXIMIANO ROGÉRIO**, já qualificados, **alienaram** a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.° 2.041 e 2.235, CEP 04543-011, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ/MF. n.° **90.400.888/0001-42**, **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta matricula, com todas as suas benfeitorias, para garantir a dívida no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), **que deverá ser paga em 180 parcelas mensais, vencendo a primeira em 25 de Setembro de 2.016 e a última em 25 de Agosto de 2.031**, com juros e encargos financeiros constantes do titulo. **O Escrevente,** _____ **(Sérgio Eduardo Bonadio Antunes).- A Delegada,** _____ **(Gerci Marinelli Fernandes).- Protocolo n°163.511.-**

"Av.04".- Em 14 de Setembro de 2.016.- (ART.213)

Conforme disposto no **Art.213, I, "a" da Lei dos Registros Públicos**, tendo em vista à Cédula de Crédito Bancário n.° **070085230010932**, emitida aos **25** de **Agosto** de **2.016**, na cidade de São Paulo (SP), arquivada digitalmente no protocolo **163.511** deste Oficial de Registro, procede-se a presente para constar, que consta da referida cédula supra, que o valor total do empréstimo (dívida) é: **R$ 125.662,51** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), **e não como fora constado do R.03 (três) desta matrícula**.-
O Escrevente, _____ **(Julio Cesar Sestari).**
O 2° Substituto _____ **(Carlos Roberto de Paulo Junior).**
Protocolo 163.714

"Av.5".- Em 24 de Março de 2023.- **(CONSOLIDAÇÃO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 03 de março de 2023 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo os Devedorcas Fiduciantes – ANTONIO CEZAR ROGÉRIO e LAUZIVANIS APARECIDA MAXIMIANO ROGÉRIO, já qualificados, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.° 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7° do citado artigo e diploma legal, o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. OBS.: Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.° 191.802); Valor da Consolidação: R$185.956,97 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos); ITBI – (recolhido e digitalizado). O Oficial Substituto, _____ (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n° 191.802 de 21/12/2022. Selo Digital: 1209723310A0000019599523L.-

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JALES - SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO - MAURICIO COELHO ROCHA

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 120972

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73)

matrícula | ficha verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **4** página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei Federal n° 6.015/73, da matrícula **28269** , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **27/03/2023**. N.° Pedido / N.° Prenotação: 191802	Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	**(ASSINATURA DIGITAL)** **Fernanda Regina Moretti Silva** **ESCREVENTE**
Jales, 27 de março de 2023	

SELO DIGITAL

1209723E30A0000019598523Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

>